Memorial Descritivo

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Departamento Regional do Sesc

Santa Catarina

AGOSTO/2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS 4

1. OBJETIVO 4
2. JUSTIFICATIVA 5
3. DISPOSITIVOS PRELIMINARES 5
3.1. Considerações sobre o discritivo dos projetos e quantidade estimada 5
3.2. Considerações sobre os Projetos 6
3.3. Considerações sobre a Compatibilização dos projetos 9
3.4. Considerações sobre a Responsabilidade da Contratada 9
3.5. Considerações sobre Reuniões de Acompanhamento 10
3.6. Considerações sobre os Direitos Autorais 10
3.7. Considerações sobre os Profissionais Indicados 10
3.8. Prazos para Desenvolvimento dos Projetos 11
3.9. Do Cronograma de Desenvolvimento 12

II – PROJETOS DE ARQUITETURA 13

4. ARQUITETURA 13
4.1. Projeto Arquitetônico 14
4.2. Projeto de Detalhamento 17
4.3. Projeto de Acessibilidade 18
4.4. Imagens 3D Realistas - Maquete Eletrônica 20
4.5. Vídeo de Animação de Maquete Eletrônica 22
4.6. Projeto de Interiores 23
4.7. Graficação/Modelagem 24

III – PROJETOS COMPLEMENTARES 26

5. ESTRUTURAL 26
5.1. Projeto Estrutural 26
5.2. Projeto de fundações 28
5.3. Projetos de contenção 30
6. HIDROSSANITÁRIO 33
6.1. Projeto Hidraúlico (alimentação água quente, água fria e reuso) 33
6.2. Projeto Rede de Esgoto (Incluindo rede de drenos para ar condicionado) 37
6.3. Projeto de Tratamento de Efluentes (fossa, filtro, estação elevatória, ETE, etc) 40
6.4. Projeto de Drenagem 43
7. ELÉTRICA 47
7.1. Projeto Elétrico de Subestação abrigada 47
7.2. Projeto de Subestação externa com transformador em poste ou em pedestal 50
7.3. Projeto de Rede Elétrica (Baixa Tensão) 53
7.4. Projeto de Energia Solar Fotovoltaico 57
8. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 60
8.1. Projeto Preventivo Contra Incêndio - PPCI 60
8.2. Projeto de Sistema de Iluminação de Emergência – SIE 63
8.3. Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA (Pararraio) 67
9. COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA 71
9.1. Projeto de Rede Lógica e Telefonia 71
9.2. Projeto de Alarme e CFTV 74
9.3. Projeto de sonorização, áudio e vídeo 77
9.4. Projeto de acústica 79
10. CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO 82
10.1. Projeto de Climatização, Refrigeração, Exaustão, Renovação de ar e circulação vertical 82
11. URBANISMO 86
11.1. Projeto de Muros 86
11.2. Projeto de Pavimentação – (Estacionamentos, vias, acessos, calçadas e outros) 87

11.3. Projeto de Paisagismo 90
12. SINALIZAÇÃO..... 94
12.1. Projeto de Sinalização e Comunicação Visual - Interna 94
12.2. Projeto de Sinalização e Comunicação Visual – Externa 97
13. OUTROS PROJETOS..... 101
13.1. Projeto de Canteiro de obras 101

IV – SERVIÇOS COMPLEMENTARES 103

14. LEVANTAMENTOS 103
14.1. Levantamento Topografico Cadastral / Planialtimétrico 103
14.2 - Levantamento Cadastral - Arquitetura 104
15. ESTUDOS..... 106
15.1. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV 106

V – ORÇAMENTOS..... 108

16. ORÇAMENTAÇÃO 108
16.1. Planilha Orçamentária – Arquitetura 108
16.2. Planilha Orçamentária – Estrutural 111
16.3. Planilha Orçamentária – Hidrossanitário 113
16.4. Planilha Orçamentária – Elétrica – Baixa Tensão 115
16.5. Planilha Orçamentária – Elétrica de Subestação abrigada 118
16.6. Planilha Orçamentária – Elétrica de Subestação externa com transformador em poste ou em pedestal 120
16.7. Planilha Orçamentária – Elétrica – Sistema Fotovoltaico 122
16.8. Planilha Orçamentária – Prevenção e Combate a Incêndio 124
16.9. Planilha Orçamentária – Comunicação e Segurança 127
16.10. Planilha Orçamentária – Climatização e Exaustão 129
16.11. Planilha Orçamentária – Muros 132
16.12. Planilha Orçamentária – Pavimentação (Estacionamentos, vias, acessos, calçadas e outros) 133
16.13. Planilha Orçamentária – Paisagismo 136
16.14. Planilha Orçamentária – Sinalização e Comunicação Visual - Interna 138
16.15. Planilha Orçamentária – Sinalização e Comunicação Visual - Externa 139

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Memorial Descritivo é fornecer a descrição detalhada dos serviços a serem desenvolvidos por empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo emissão de laudos e serviços vinculadas a esta prestação de serviço, a serem contratados por demanda. Visando melhor entendimento dos serviços a serem executados, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável.

A contratação de empresa especializada tem por finalidade o planejamento e a produção de material técnico para viabilizar a realização de obras de construções, reformas, ampliações e adequações, pavimentações, obras de infraestrutura, de contenção e de drenagem, além de regularizações e da manutenção da documentação regular de funcionamento das diversas Unidades do Sesc Santa Catarina.

Poderão ser demandados individualmente, ou em conjunto, de acordo com a necessidade, os seguintes projeto e/ ou serviços:

PROJETOS DE ARQUITETURA

ARQUITETURA

- Projeto Arquitetônico
- Projeto de Detalhamento
- Projeto de Acessibilidade
-Imagens 3D Realistas - Maquete Eletrônica
- Vídeo de Animação de Maquete Eletrônica
- Projeto de Interiores
- Graficação/Modelagem

PROJETOS COMPLEMENTARES

ESTRUTURAL

- Projeto Estrutural
- Projeto de fundações
- Projetos de contenção

HIDROSSANITÁRIO

- Projeto Hidraúlico (alimentação água quente, água fria e reuso)
- Projeto Rede de Esgoto (Incluindo rede de drenos para ar condicionado)
- Projeto de Tratamento de Efluentes (fossa, filtro, estação elevatória, ETE, etc)
- Projeto de Drenagem

ELÉTRICA

- Projeto Elétrico de Subestação abrigada
- Projeto de Subestação externa com transformador em poste ou em pedestal
- Projeto de Rede Elétrica (Baixa Tensão)
- Projeto de Energia Solar Fotovoltaico

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Projeto Preventivo Contra Incêndio - PPCI
- Projeto de Sistema de Iluminação de Emergência - SIE
- Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA (Pararraio)

COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA

- Projeto de Rede Lógica e Telefonia
- Projeto de Alarme e CFTV
- Projeto de sonorização, áudio e vídeo
- Projeto de acústica

CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO

- Projeto de Climatização, Refrigeração, Exaustão, Renovação de ar e circulação vertical

URBANISMO

- Projeto de Muros
- Projeto de Pavimentação – (Estacionamentos, vias, acessos, calçadas e outros)
- Projeto de Paisagismo

SINALIZAÇÃO

- Projeto de Sinalização e Comunicação Visual - Interna
- Projeto de Sinalização e Comunicação Visual – Externa

OUTROS PROJETOS

- Projeto de Canteiro de obras

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LEVANTAMENTOS

- Levantamento Topografico Cadastral / Planialtimétrico
- Levantamento Cadastral - Arquitetura

ESTUDOS

- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

ORÇAMENTOS

ORÇAMENTAÇÃO

- Planilha Orçamentária – Arquitetura
- Planilha Orçamentária – Estrutural
- Planilha Orçamentária – Hidrossanitário
- Planilha Orçamentária – Elétrica – Baixa Tensão
- Planilha Orçamentária – Elétrica de Subestação abrigada
- Planilha Orçamentária – Elétrica de Subestação externa com transformador em poste ou em pedestal
- Planilha Orçamentária – Elétrica – Sistema Fotovoltaico
- Planilha Orçamentária – Prevenção e Combate a Incêndio
- Planilha Orçamentária – Comunicação e Segurança
- Planilha Orçamentária – Climatização e Exaustão
- Planilha Orçamentária – Muros
- Planilha Orçamentária – Pavimentação (Estacionamentos, vias, acessos, calçadas e outros)
- Planilha Orçamentária – Paisagismo
- Planilha Orçamentária – Sinalização e Comunicação Visual - Interna
- Planilha Orçamentária – Sinalização e Comunicação Visual - Externa

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação é justificada em função da necessidade de emissão de material técnico que viabilize a elaboração de projeto básico para subsidiar e referenciar os processos licitatórios que visam à contratação de execução de obras de construções, reformas, ampliações, adequações, pavimentações e obras de infraestrutura, além de regularizações e da manutenção da documentação regular de funcionamento das diversas nas Unidades do Sesc no estado de Santa Catarina. Além de permitir maior agilidade na formulação de projetos que visam a captação de recursos junto ao Departamento Nacional do Sesc.

3. DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1. Considerações sobre o discritivo dos projetos e quantidade estimada

3.1.1. O descritivo dos projetos e serviços que compõem este Termo de Referência estão especificados de forma independente, conforme indicado na planilha do item 1 – Objeto, deste termo de referência. Desta forma, o Sesc/SC poderá contratar, dentro de suas necessida-

des, apenas os itens e subitens que convierem à instituição, conforme o caso, sem a obrigatoriedade de contratação do todo.

3.1.2. Na planilha quantitativa, entenda-se por "quantidade estimada total" o montante total de serviços que o Sesc/SC poderá solicitar ao registrado, salvo em caso de aditamento.

3.1.3. Entenda-se por "quantidade mínima por pedido" o montante mínimo de serviço que o Sesc/SC poderá solicitar à CONTRATADA a cada emissão de pedido de compra, ou documento equivalente.

3.1.4. O Sesc/SC não está obrigado a contratar qualquer quantidade de serviços, sendo que a quantidade estimada anual é mero referencial à formulação das propostas. Entretanto, em sendo realizado o pedido, a quantidade mínima indicada neste termo será respeitada.

3.1.5. Cada pedido será emitido tendo como base as necessidades do Sesc/SC e os critérios para determinação das quantidades para cada projeto, conforme constante no descritivo de cada projeto.

3.2. Considerações sobre os Projetos

3.2.1. Os projetos deverão ser elaborados e entregues em sua totalidade, devidamente aprovados junto aos órgãos competentes e concessionárias locais.

3.2.2. O desenvolvimento dos projetos deverá ser realizado obrigatoriamente em metodologia BIM (Building Information Modeling), utilizando o software Autodesk Revit na versão 2024 ou superior, obedecendo rigorosamente aos templates, padrões de modelagem, parâmetros e bibliotecas fornecidos pelo Sesc/SC.

- Para todos os projetos desenvolvidos, de todas as disciplinas, deve ser observado o Nível de Desenvolvimento (LOD) pretendido para cada etapa. Assim para cada uma das entregas previstas para os projetos contratados pelo Sesc/SC, os níveis descritos devem ser observados como forma de padronização.
 Por definição os Níveis de Desenvolvimento (LOD) referem-se a uma estrutura padronizada para definir a quantidade de detalhes e precisão que devem ser incluídos, em diferentes estágios de um projeto, quando utilizado a metodologia BIM.
 Dentro deste entendimento, diferenciam-se o nível de detalhe e o nível de detalhamento, onde o nível de detalhe é a quantidade de especificidades presentes no elemento do modelo, portanto tem uma abordagem quantitativa, assumindo que todas as informações fornecidas são relevantes e confiáveis.
 Já, o nível de desenvolvimento, é o grau em que a geometria e as informações foram analisadas em conjunto, devendo assegurar a confiabilidade das informações e garantir uma saída de dados precisa.
- Os níveis a seguir fazem parte do padrão adotado pelo Sesc/SC e deverão ser observados para desenvolvimento dos projetos:
 - **Estudo Preliminar (EP) - LOD 100:** Fase destinada ao projeto conceitual, que inclu em definição do projeto com estudo de massa, indicando área, altura, volume, localização e orientação.
 Nesta etapa, o modelo deve representar a forma e o tamanho básicos dos elementos, sem necessariamente contar com informações detalhadas. Deve transmitir a intenção geral do projeto. Nesta fase os elementos podem ser utilizados de forma genérica.
 - **Anteprojeto (AP) - LOD 200:** Fase de projeto esquemático, onde o modelo deve ser mais refinado, com a incorporação de quantidades, tamanhos, formas e localizações aproximadas dos elementos. Deve permitir uma análise mais apurada das relações espaciais.

- **Projeto Legal (PL) - LOD 300:** Fase de projeto Legal (detalhado), onde o modelo deve incluir informações geométricas, dimensões específicas, formas e componentes detalhados dos objetos, em um conjunto de composições com dados mais precisos e robustos. Neta fase o projeto deve estar pronto para a produção de documentos de construção, coordenação entre diferentes disciplinas e encaminhamento para as aprovações necessárias.
- **Projeto Básico (PB) - LOD 350:** Fase de projeto básico, onde o modelo deve incluir montagens detalhadas e informações de fabricação e/ou construção. Esta fase deve permitir gerar toda a documentação e orçamentação necessária para contratação da execução da obra. Nesta fase todos os materiais e equipamentos, além da definição de mão de obras necessária para execução total da obra, já devem estar definidas.
- **Projeto Executivo (PE) - LOD 400:** Fase de projeto executivo, onde o modelo deve ser totalmente detalhado, incluindo o planejamento, cronogramas orçamentários, documentação legal e elementos essenciais para permitir a perfeita execução das obras. Nesta fase não deverá haver nenhuma alteração ou complementação do projeto Básico, que impliquem em ampliação do escopo, mudanças de especificação ou quantitativos.
- **Obra Concluída - LOD 500:** Fase de "As built" ou de gestão de instalações, onde o modelo deve incluir informações sobre os elementos instalados e operacionais do edifício, refletindo as condições reais para permitir a gestão de manutenção e gestão de instalações. Esta fase não faz parte do escopo da elaboração de projetos previstas neste memorial, porém eventualmente poderá ser contratada de forma complementar.

Obs. : Sempre que houver orientação para junção de etapas de projeto, será adotado o nível mais elevado de detalhamento.

3.2.3. O fluxo de postagem, revisão, aprovação e entrega das etapas projetuais ocorrerá por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) a ser formalmente determinado pelo Sesc/SC.

3.2.4. A entrega dos projetos deverá ser realizada mediante a disponibilização de arquivos integralmente editáveis, livres de travas, senhas, vínculos externos corrompidos ou restrições de propriedade intelectual que impeçam alterções futuras, devendo contemplar:

- Arquivos Nativos: Extensão .rvt (modelos e submodelos interligados).
- Arquvios de Interoperabilidade: Extensão .ifc
- Arquivos de Desenho Técnico: Extensão .dwg (todas as pranchas, plantas, cortes e detalhes exportados individualmente e configurados por camadas/layers, prontos para impressão).
- Arquivos PDF: Extensão .pdf (todas as pranchas, relatórios e memoriais gerados em alta resolução, configurados na escala correta e prontos para impressão).
- Arquivos de Texto e Planilhas: Extensões .docx e .xlsx (memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas e cadernos de encargos).
- Nomenclatura dos arquivos: Conforme padronização a ser fornecida pelo Sesc/SC.
- Lista mestra de projetos: Deverá ser fornecido a lista mestra de projetos entregues de acordo com o padrão de nomenclatura a ser fornecido pelo Sesc/SC.

3.2.5. Eventualmente, a critério exclusivo do Sesc/SC, a elaboração de algum dos projetos poderá vir a ser solicitada em AutoCAD versão 2023 ou superior, obedecendo neste caso, o padrão de desenho a ser fornecido pelo Sesc/SC. Neste caso, a entrega dos projetos deverá ser em arquivos DWG, sem trava ou senha que impeça alterações. Além de arquivos PDF prontos para impressão de todas as pranchas e documentos que compõem o projeto;

3.2.6. O Sesc/SC, através da Gerência de Infraestrutura do Sesc/SC, fornecerá, de acordo com o projeto contratado, o programa de necessidades básico ou um estudo preliminar do projeto de arquitetura. Ainda que este estudo preliminar tenha sido elaborado por profissionais do Sesc/SC, cabe à CONTRATADA realizar a análise e adaptação dos projetos às normas e leis vigentes, de tal forma que será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a aprovação e alterações necessárias dos projetos (arquitetônico e complementares) nos diversos órgãos de fiscalização e controle, Prefeitura, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais.

3.2.7. A elaboração dos projetos complementares contratados obedecerá, rigorosamente, o descritivo do que deve constar em cada um dos projetos e as informações constantes no projeto Arquitetônico.

3.2.8. É imprescindível que os projetos obedeçam à legislação municipal, estadual e federal bem como à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, a critérios de sustentabilidade, aos princípios do desenho universal, funcionalidade, ergonomia, conforto térmico e acústico, às prescrições e regulamentos das concessionárias locais e a supervisão e orientações do departamento técnico da CONTRATANTE.

3.2.9. Para os casos em que a edificações esteja sujeitas a algum processo de aprovação ou certificação por órgãos competentes, serão fornecidas as normas que deverão ser atendidas para o dimensionamento e planejamento das mesmas.

3.2.10. Todos os projetos devem atender aos critérios de qualidade, conforme normas vigentes e boas práticas de engenharia, bem como conter todos os detalhamentos necessários para o completo entendimento do projeto e adequada execução da obra.

3.2.11. Os projetos deverão ser concebidos de forma que a contratação futura da obra seja realizada no regime de empreitada por preço global, ou seja, de forma a permitir a execução da obra por preço certo e total, devendo contemplar todos os serviços necessários à plena execução da obra.

3.2.12. Em caso de irregularidades nos projetos, serão encaminhadas diligências para a empresa CONTRATADA para que essa faça as devidas correções. Ficando obrigada a refazer os projetos que não atendam ao solicitado, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, sendo a etapa correspondente considerada não concluída.

3.2.13. Para elaboração de todos os projetos deverão sempre ser levados em conta os seguintes critérios: aspectos estéticos, funcionais e de eficiência energética, facilidade de manutenção, segurança e controle de acessos, a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Deverão ser utilizadas técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, possibilitando um menor consumo de água e de energia para climatização e iluminação, com a utilização de ventilação cruzada e iluminação natural no maior número possível de ambientes, focando sempre o conforto e a eficiência da edificação.

3.2.14. A sustentabilidade também deve ser um dos critérios na elaboração dos projetos. Devendo ser priorizado nos projeto equipamentos com baixo consumo de água e com limitadores de vazão. Quando cabível, deverá ser implantado sistema de reaproveitamento das águas pluviais para sanitários e áreas externas. As instalações elétricas também devem buscar a eficiência, com uso de luminárias que possibilitem uma alta eficiência luminosa, motores e equipamentos elétricos com alta eficiência energética, painéis fotovoltaicos, além de outros.

3.2.15. Todos os ambientes de trabalho projetados devem atender aos níveis de conforto térmico, acústico (temperatura, umidade, ventilação, iluminação natural e artificial, nível de

ruídos, além de outros), assim como os de segurança, de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Normas da ABNT, Normas de Segurança do Trabalho (NRs do Ministério do Trabalho).

3.2.16. Todas as taxas serão por conta do Sesc/SC, devendo a empresa providenciar a remessa das guias em tempo hábil para sua quitação. Para emissão destas guias de pagamento, a CONTRATADA deverá solicitar autorização prévia da Gerência de Infraestrutura do Sesc/SC. Estes documento deverão obrigatoriamente ser emitidos em nome do Sesc/SC.

3.3. Considerações sobre a Compatibilização dos projetos

3.3.1 – Todos os projetos complementares deverão ser apresentados com a devida COMPATIBILIZAÇÃO entre estes e o projeto arquitetônico. Não poderá haver interferência entre sistemas.

3.3.2 – Na compatibilização deverá ser observado, se todos os sistemas observaram os detalhamentos indicados no projeto arquitetônico, para evitar saliências em pilares, vigas e muchetas. A criação de passagem específicas deverá ser discutida e aprovada com os profissionais da Gerência de Infraestrutura do Sesc/SC.

3.3.3 - Deverão ser previstas as correções do projeto Arquitetônico, que forem necessárias em virtude de modificações oriundas de quaisquer dos projetos complementares. Estas correções correrão por conta da empresa CONTRATADA.

3.4. Considerações sobre a Responsabilidade da Contratada

3.4.1. Realizar pelo menos uma visita técnica no local para proceder minucioso exame das condições locais e levantamento de informações e conferência de medidas. Qualquer dúvida ou irregularidade observada que interfiram na elaboração dos projetos, deverá ser previamente esclarecida junto a Gerência de Infraestrutura do Sesc/SC, antes da sequência da elaboração dos mesmos.

3.4.2. Providenciar e arcar com os custos de todos os documentos impressos (pranchas de projetos, arquivos de textos, imagens e planilhas) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos na capital e no interior do Estado de Santa Catarina, devendo estes custos estar inclusos em suas propostas.

3.4.3. Orientar a equipe da Gerência de Infraestrutura do Sesc/SC acerca de possíveis alterações necessárias para adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.

3.4.4. Providenciar os ajustes necessários e a legalização das modificações nos órgãos competentes, ainda que encerrado o prazo de vigência do Contrato e sem ônus para o Sesc/SC, inclusive de novos documentos impressos e mobilização, caso haja modificações no decurso da obra, em decorrência de erros/imprecisões/omissões e/ou da não observância das normas e legislações vigentes.

3.4.5. Ficar ciente de que a empresa CONTRATADA e os respectivos profissionais responsáveis técnicos pelos projetos arquitetônico e complementares poderão ser solicitados a qualquer momento pelo Sesc e/ou pelas futuras empresas contratadas para execução das obras a prestar esclarecimentos e dirimir as dúvidas que por ventura surjam sobre os projetos, detalhes, dimensionamentos, especificações e orçamentos. Podendo, em caso de necessidade, ser solicitada a assinatura de novas cópias dos projetos.

3.4.6. Assumir inteira responsabilidade por todos os elementos de projetos e serviços elaborados e das ações deles decorrentes sobre eventuais prejuízos ao Sesc/SC ou a terceiros, sem que haja prejuízo, também, da responsabilização dos autores do projeto.

3.4.7. Disponibilizar para cada projeto contrado um **Coordenador** de projetos. Função que deverá ser exercida por **profissional habilitado** pelo CREA ou CAU.

3.4.8. Suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos de informática, fotografia e telefonia, bem como quaisquer outros necessários ao fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência. A CONTRATADA deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

3.5. Considerações sobre Reuniões de Acompanhamento

3.5.1. Para assegurar o cumprimento do objeto de cada projeto autorizado serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, com periodicidade a ser definida na primeira reunião. As reuniões ocorrerão de acordo com a necessidade, e poderão ser realizadas de forma on-line ou presencialmente no Departamento Regional do Sesc/SC, localizado na Rua Felipe Schmidt, 785 – 3º andar – Centro – Florianópolis/SC.

3.5.2. As reuniões de acompanhamento poderão ser agendadas pelo Sesc/SC ou a pedido da empresa CONTRATADA, de acordo com a necessidade de cada projeto.

3.5.3. Eventualmente, dependendo da necessidade e especificidade do projeto, a reunião poderá ocorrer 'in loco', para as verificações e para dirimir as dúvidas sobre o projeto pretendido.

3.5.4. Os custos com translados, deslocamentos e equipamentos para participação destas reuniões será de responsabilidade da CONTRATADA, portanto devem estar previstas na composição de custo de elaboração de cada projeto.

3.6. Considerações sobre os Direitos Autorais

3.6.1. Os autores dos projetos contratados devem concordar com a cessão dos direitos autorais patrimoniais a eles relativos em favor do Senac. Os autores dos projetos contratados ficam obrigados a assinar o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS, anexo ao Edital de Licitação e parte integrante do(s) contrato(s) que derivar(em) da Ata de Registro de Preços.

3.6.2. Dessa forma, nos casos em que os projetos contratados precisem ser alterados em função de necessidades supervenientes da instituição, depois de encerrado o prazo de vigência da ARP e do(s) contrato(s) que dela derivar(em), as alterações poderão ser realizadas por profissionais distintos daqueles autores dos projetos, mediante novo Registro/Anotação de Responsabilidade Técnica, contemplando as alterações realizadas.

3.6.3. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a certificação do direito autoral de criação, de modo que a CONTRATANTE não poderá ser responsabilizada caso surja qualquer indício de reprodução reivindicada por terceiros no qual se configure "plagio de projeto".

3.7. Considerações sobre os Profissionais Indicados

3.7.1. A CONTRATADA poderá indicar diferentes prosfissionais para elaboração de cada projeto, os quais deverão ter capacidade técnica, comprovada a partir de atestados, para desenvolvimento dos projetos a eles indicados;

3.7.2. Os profissionais indicados para elebaração dos projetos devem ter disponibilidade para participação das reunião de acompanhamento, sejam elas presenciais ou on-line.

3.7.3. Para cada ordem de serviço (Pedido de Compra - PC) a ser emitida, em caso de substituição dos profissionais homologados no processo de licitação, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, profissional habilitado com respectivo atestado de capacidade técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo referido Conselho, referente ao profissional que será responsável por seu desenvolvimento, mantidas as mesmas características prevista em edital, e em atenção ao previsto na alínea f do item 3.1.3 do Termo de Referência, observando que:

- Poderá ser solicitado atestado de capacidade técnica para cada um dos projetos a ser desenvolvido ou a critério do Sesc/SC o fornecimento apenas do atestado referente a desenvolvimento de projeto mais relevante;
- O profissional indicado, e que apresentar o atestado de capacidade técnica e aceite para seu desenvolvimento, deverá acompanhar e desenvolver os projetos que a ele estão sendo indicados;
- O atestado de capacidade técnica, a ser solicitado, poderá ser referente a até 50% da área do projeto a ser desenvolvido.
- O atestado de capacidade técnica do profissional indicado não poderá ser emitido pelo próprio licitante.

3.7.4. O Sesc emitirá, caso solicitado pela Contratada, Atestados de capacidade técnica referente aos projetos e serviços desenvolvidos, observando:

- A emissão do Atestado de capacidade ocorrerá somente após a finalização e entrega do conjunto constante em cada pedido.
- A emissão do atestado de capacidade dependerá da avaliação detalhada do projetos e documentos entregues, a ser realizado pela Gerência de Infraestrutura - GIN;
- Em sendo observado erros, que possam vir a comprometer o desenvolvimento da obra futura ou que possam implicar em alterações, com elevação do custo da obra, estes dados serão registrados no Atestado a ser fornecido.

3.8. Prazos para Desenvolvimento dos Projetos

3.8.1. Os prazos abaixo estabelecidos, iniciam sua contagem após o 10º dia útil da emissão do pedido, considerando a obrigatoriedade da entrega do cronograma de desenvolvimento, conforme previsto no item 3.9, descrito a seguir.

3.8.2. A CONTRATADA terá de apresentar os projetos dentros dos prazos estabelecidos abaixo:

- O prazo, indicado abaixo, considera a entrega final do projeto executivo, juntamente com memorial e planilha;

Projetos	Prazos
Projeto Arquitetônico - até 300,00 m²	45 dias corridos
Projeto Arquitetônico - de 300,01 m² até 1.000,00 m²	60 dias corridos
Projeto Arquitetônico - de 1.000,01 m² até 4.000,00 m²	75 dias corridos
Projeto Arquitetônico - de 4.000,01 m² até 8.000,00 m²	90 dias corridos
Projeto Arquitetônico - de 8.000,01 m² até 15.000,00 m²	120 dias corridos
Projeto Arquitetônico – acima de 15.000,01 m²	150 dias corridos

- O prazo para elaboração dos projetos complementares inicia a contagem após a aprovação do projeto arquitetônico junto a prefeitura municipal, quando necessário;
- Quando os projetos complementares forem contratados individualmente, os prazo poderão ser ajustados, de acordo com o projeto complementar a ser desenvolvido, limitados ao previsto a seguir;

Conjunto dos Projetos Complementares	Prazos
Projetos Complementares - até 300,00 m²	45 dias corridos
Projeto Complementares - de 300,01 m² até 1.000,00 m²	60 dias corridos
Projeto Complementares - de 1.000,01 m² até 4.000,00 m²	75 dias corridos
Projeto Complementares - de 4.000,01 m² até 8.000,00 m²	90 dias corridos
Projeto Complementares - de 8.000,01 m² até 15.000,00 m²	120 dias corridos
Projeto Complementares – acima de 15.000,01 m²	150 dias corridos

- O prazo para elaboração do EIV, poderá ser ajustado, de acordo com demanda solicitadas por cada município e será definido em comum acordo;

Serviços Complementares	Prazos

Levantamento Topográfico Cadastral / Planialtimétrico	60 dias corridos
Levantamento Cadastral - Arquitetura	60 dias corridos
Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV	90 dias corridos

- Os prazos para elaboração das planilhas orçamentárias inicia a contagem após o prazo de conclusão dos projetos complementares;
- Os prazos abaixo, para elaboração das planilhas orçamentárias, foram definidos considerando que será executada a verifica e precificação das planilhas quantitativas orindas dos projetos elaborados;
- Quando a elaboração das planilhas orçamentárias for contratada individualmente, os prazo poderão ser ajustados, de acordo com a planilha orçamentária a ser elaborada, limitados ao previsto a seguir;

Orçamentos	**Prazos**
Planilhas orçamentárias de Projetos - até 300,00 m²	45 dias corridos
Planilhas orçamentárias de Projeto - de 300,01 m² até 1.000,00 m²	
Planilhas orçamentárias de Projeto - de 1.000,01 m² até 4.000,00 m²	60 dias corridos
Planilhas orçamentárias de Projeto - de 4.000,01 m² até 8.000,00 m²	
Planilhas orçamentárias de Projeto - de 8.000,01 m² até 15.000,00 m²	75 dias corridos
Planilhas orçamentárias de Projeto – acima de 15.000,01 m²	

3.8.3. Todos os prazos acima poderão ser revistos e reduzidos, considerando a complexidade e o conjunto de projetos contratados. Da mesma forma, em caso de projetos com maiores complexidades, o prazo poderá ser ajustado e definido em comum acordo. Devendo estar definido para emissão da autorização para elaboração dos projetos.

3.8.4. A partir da entrega dos serviços, o Sesc/SC terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a conferência e verificação das especificações da etapa de estudo preliminar e projeto básico, e 10 (dez) dias utéis para a etapa final (entregas de projeto executivo, detalhamentos, memoriais, planilhas, etc), a fim de emitir o respectivo aceite.

3.9. Do Cronograma de Desenvolvimento

3.9.1. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da emissão de cada Pedido de Compra/Trabalho, a CONTRATADA deverá encaminhar o Cronograma de Desenvolvimento de Projetos para análise e aprovação do Sesc/SC.

3.9.2. O cronograma deverá ser estruturado de forma analítica, detalhando os itens contratados, as respectivas disciplinas de projeto, as etapas de trabalho (Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo) e os marcos de entrega final, respeitando rigorosamente os prazos máximos estabelecidos neste Edital.